ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 21.250, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Concede a revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo, inativo e pensionistas, inclusive empregados públicos, do Poder Executivo Estadual, na forma que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo, inativo e seus pensionistas previdenciários com direito à paridade, inclusive empregados públicos, da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, nos termos desta Lei.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, os valores dos vencimentos, dos salários básicos e dos subsídios dos servidores públicos estaduais, inclusive empregados públicos, dos militares, bem como dos proventos de aposentadoria e das pensões, ficam majorados, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do ano de 2021, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento).

Art. 3º As disposições desta Lei não se aplicam:

I – ao pessoal contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

II – aos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, que serão objeto de lei específica; e

III – aos servidores públicos e empregados públicos pertencentes às entidades paraestatais estaduais.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas pelo Orçamento-Geral do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 1º de março de 2022.

Goiânia, 18 de março de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

.

.

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 18/03/2022

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Lei Ordinária Nº 13.909 / 2001 Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2022000977
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Executivo Poder Legislativo
Categorias	Leis orçamentárias Servidor Público